



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## EMENDA ADITIVA N° 07/2019, AO PROJETO DE LEI N° 85/2019

O Vereador **Benedito Aparecido Martins Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 85/2019.

**Acrescenta o artigo 4º-G, ao Projeto de Lei N° 85/2019, dando-lhe a seguinte redação:**

**Artigo 4º-G.** Fica o Poder Público Municipal obrigado a destinar:

I – o percentual de 0,0909090909% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para instalação de iluminação pública ao longo da Estrada Municipal Willy Mucha, manutenção e recuperação da iluminação pública junto ao canteiro central da Rua Felipe Daher, estendendo-se até a estrada de terra que passa pela Casa do Caminho, terminando nos ranchos a margem do Rio Mogi Guaçu, instalação de iluminação pública na rotatória entre o Jardim Raia e o Bairro Nova Barrinha, que fica sobre a Rodovia Carlos Tonani, instalação de iluminação pública na Praça ao lado da Praça da Bíblia, na Avenida Costa e Silva, por fim, na manutenção das atividades do PROERD nas escolas municipais.

## PROTOCOLO

Barrinha

21/11/19

## JUSTIFICATIVA

**Assinatura** Nos termos do artigo 216-A, da Lei Orgânica, cabe a cada parlamentar indicar em **EMENDA IMPOSITIVA**, dentre de seu limite percentual, a destinação de recursos para alguma área de necessidade do Município.

Nesta Emenda proponho a recuperação e manutenção de alguns pontos de iluminação pública deste município em vista de sua necessidade em auxiliar na segurança pessoal e residencial de pessoas que residem e transitam a noite nesses locais mais distantes do centro urbano, no caso as pessoas que moram nas chácaras, mais conhecidos por “Ranchos” as margens do Rio Mogi e também na Rotatória entre os Bairros Raia e Nova Barrinha.

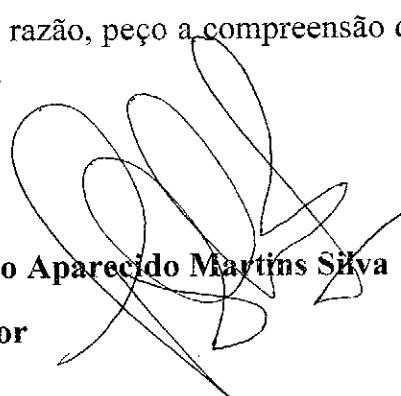


# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

No tocante ao PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS) nas escolas municipais, em parceria com a Polícia Militar Do Estado De São Paulo, tal destinação será também de suma importância uma vez que este programa visa combater e orientar os jovens em relação aos problemas com as drogas lícitas e ilícitas.

Por essa razão, peço a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar essa Emenda.

  
**Benedito Aparecido Martins Silva**  
**Vereador**